



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1497/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no Protocolo Administrativo Digital nº 25168/24.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Protocolo Administrativo nº 25168/24.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Protocolo Administrativo nº 25168/24, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1327/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.M. em 20 de dezembro de 2024, Portaria nº 1002 de 04/04/2025, nº 1042 de 08/04/2025, nº 1496 de 09/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 288/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **15 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.09 14:07:16
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta